

Anexo I

LISTA DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Bens alimentares:

- Frutas e hortofrutícolas (frescos ou congelados);
- Leguminosas (secas ou enlatadas);
- Arroz, massa e farinha;
- Pão e cereais;
- Carne e peixe (inclui opções enlatadas e ultracongeladas);
- Lacticínios (iogurtes, leite, ovos, queijos e manteigas);
- Azeite, óleo, vinagre e sal;
- Café, chá e achocolatados;
- Açúcar, mel e compotas;
- Bolachas maria, manteiga e tradicionais;
- Alimentação infantil (leites infantis, papas infantis, frutas e bolachinhas).

Produtos de higiene pessoal e habitacional:

- **Produtos de higiene pessoal** (champôs, gel de banho, sabonete, desodorizante, pasta dentífrica, papel higiénico, pensos higiénicos, fraldas bebés, toalhitas, produtos de banho para bebé, fraldas de incontinência, resguardos descartáveis);
- **Produtos de limpeza** (guardanapos, rolos de cozinha, sacos do lixo, detergente roupa, detergente loiça, detergente para lavar o chão, detergente wc, limpa vidros, lixívia, panos de limpeza, espojas e esfregões, vassouras e esfregonas).

FICHA DE ADESÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

A atribuição de vales de compras visa apoiar as famílias que se encontram em situação de carência económica, resultantes da pandemia COVID-19, disponibilizando vales que permitem a aquisição de bens de primeira necessidade, na rede de estabelecimentos comerciais aderentes.

Os bens de primeira necessidade contemplados neste apoio são os seguintes:

Bens alimentares:

- Frutas e hortofrutícolas (frescos ou congelados);
- Leguminosas (secas ou enlatadas);
- Arroz, massa e farinha;
- Pão e cereais;
- Carne e peixe (inclui opções enlatadas e ultracongeladas);
- Lacticínios (iogurtes, leite, ovos, queijos e manteigas);
- Azeite, óleo, vinagre e sal;
- Café, chá e achocolatados;
- Açúcar, mel e compotas;
- Bolachas maria, manteiga e tradicionais;
- Alimentação infantil (leites infantis, papas infantis, frutas e bolachinhas).

Produtos de higiene pessoal e habitacional:

- **Produtos de higiene pessoal** (champôs, gel de banho, sabonete, desodorizante, pasta dentífrica, papel higiénico, pensos higiénicos, fraldas bebés, toalhetas, produtos de banho para bebé, fraldas incontinência, resguardos descartáveis);
- **Produtos de limpeza** (guardanapos, rolos de cozinha, sacos do lixo, detergente roupa, detergente loiça, detergente para lavar o chão, detergente wc, limpa vidros, lixívia, panos de limpeza, espojas e esfregões, vassouras e esfregonas).

PARA FAZER PARTE DESTE PROJETO, PREENCHA O SEGUINTE FORMULÁRIO E ENVIE PARA A SEGUINTE CAIXA DE CORREIO ELETRÓNICO: social@mogadouro.pt

Nome da empresa: _____

Nome do/a proprietário/a: _____

CAE/ Área de atividade: _____

NIF: _____ Telefone/Telemóvel: _____/_____

E-mail: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

IBAN (Anexar comprovativo dos dados bancários com identificação do titular da conta)

Declaro que tenho interesse em aderir ao programa de vale de compras do Município de Mogadouro

_____/_____/2020

(Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Gabinete do Presidente

CONDIÇÕES DE REEMBOLSO

- O comerciante deve emitir as faturas das compras em nome dos beneficiários, e anexar as mesmas aos vales de desconto emitidos pelo Município de Mogadouro.
- Só serão reembolsadas as faturas relativas a bens de primeira necessidade, conforme lista que consta neste formulário;
- A entrega da documentação (faturas e vales) deve ser efetuada no Serviço de Contabilidade, até ao dia 8 do mês seguinte ao que respeita a fatura;
- O pagamento das faturas será efetuado por transferência bancária, após a validação da documentação, pelos serviços competentes.
- Em caso de dúvidas ou esclarecimentos devem entrar em contacto pelo telefone 279 340 504, telemóvel 966 041 137 ou e-mail social@mogadouro.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Gabinete do Presidente

Anexo III

REQUERIMENTO

_____ (Nome), com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, Número de Identificação Fiscal _____, residente na rua _____ n.º/Andar _____ na localidade de _____, Código Postal _____ – _____ Freguesia de _____ do concelho de Mogadouro, Telefone/Telemóvel n.º _____, e-mail _____, vem solicitar a V.ª Exa. apoio no âmbito do Programa de atribuição de vales para compra de bens de primeira necessidade para o agregado familiar composto pelos seguintes elementos:

	Nome	Data de nascimento	Parentesco com o/a requerente	Nº de Identificação Fiscal	Nº Bilhete Identidade ou Nº Cartão Cidadão	Situação perante o trabalho	Rendimento mensal
1	Requerente		Próprio/a	-----	-----		
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

O agregado familiar encontra-se em situação de carência económica gerada pela situação da pandemia COVID-19, pelos seguintes motivos:

- Perda/diminuição de rendimentos por situação de desemprego;
 Perda/diminuição de rendimentos por inatividade profissional como trabalhador independente;

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Gabinete do Presidente

- Perda/diminuição de rendimentos por situação lay-off;
- Perda/diminuição de rendimentos por situação de doença;

O/A requerente assume sob compromisso de honra, a veracidade de todas as declarações prestadas no âmbito da presente candidatura, bem como que não usufrui de outro apoio com o mesmo fim, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Declara também que autoriza os serviços da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo a recolher informação complementar junto dos restantes elementos do agregado familiar, das instituições que prestam apoio à família, dos serviços do Instituto da Segurança Social, IP, para efeitos exclusivos da presente candidatura.

Mogadouro, _____ de _____ de 2020

O/A requerente:
